CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N°. SEI-96/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958;

CONSIDERANDO o Capítulo VII, art. 23º do Regulamento de Pessoal do CRM/TO;

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor - DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos férias ao funcionário público Ailton Júnior Soares, ocupante da função de auxiliar administrativo, lotado na sede deste regional, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 11/09/2023 e término no dia 25/09/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 05 de setembro de 2023

JORGE PEREIRA GUARDIOLA

Presidente do CRM-TO

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola**, **Presidente**, em 05/09/2023, às 15:52, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386088** e o código CRC **FAD07D80**.